



# BODIM

## URGENTE

OI S.A  
10 DEZEMBRO DE 2020

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à  
**FITRATELP CUT** BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL - OI S.A

Convocamos todos os trabalhadores da Oi S.A para Assembleia Geral que acontecerá no dia **11/12/2020, sexta-feira, de 10:30 às 13:00**, a fim de apreciar e deliberar sobre a proposta elaborada pela empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022**. Devido a pandemia de COVID-19, a Assembleia Geral será virtual, pela plataforma TEAMS, com acesso através do link:

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YjkzMml4MWUtNDM2Ny00YmYzLTkyYTUtYjYzMDhjYjNINWYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222185d88b-3392-4222-88d6-3a75045b3cfb%22%2c%22Oid%22%3a%22d908d72e-88e1-4794-ab62-c3363fde0c68%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjkzMml4MWUtNDM2Ny00YmYzLTkyYTUtYjYzMDhjYjNINWYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222185d88b-3392-4222-88d6-3a75045b3cfb%22%2c%22Oid%22%3a%22d908d72e-88e1-4794-ab62-c3363fde0c68%22%7d)

### RESUMO DAS PROPOSTAS DE ACT 2020/2022 DA OI

- Antecipação de 50% do 13º de 2021 até o dia 23/12/2020;
- Adiantamento do Placar: 1 Salário pro rata (Trabalhador) e 50% Salário pro rata (Executivo) até dia 15/01/2021;
- Abono Indenizatório: 50% salário (mínimo de 1.000 e máximo de 2.000) – em R\$/VA, metade/metade ou 100% de R\$/VA, opção que será dos trabalhadores na assembleia. Orientamos por VA devido o IR. ACT aprovado e assinado até 14/12, recebimento até 21/12/2020;\*
- Home Office: ativar acordo pandemia até 31/03 e discutir condições em 90 dias;
- Vigência dos Acordos Coletivos e de jornada por 22 meses (nov 2020 a ago 2022);
- Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
- Reajuste **ZERO** nos salários e benefícios.

\*Os trabalhadores escolherão a melhor modalidade de pagamento do Abono Indenizatório durante a Assembleia.

### Voto

Os trabalhadores deverão encaminhar um e-mail para [roney@sinttelmg.org.br](mailto:roney@sinttelmg.org.br) contendo nome completo, matrícula e dizendo se é a favor ou contra a proposta da empresa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG**, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas Telemar Norte Leste S/A, Oi S/A, BRASIL TELECOM S/A, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual através da plataforma TEAMS, com acesso pelo link:

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_YjkzMml4MWUtNDM2Ny00YmYzLTkyYTUtYjYzMDhjYjNINWYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222185d88b-3392-4222-88d6-3a75045b3cfb%22%2c%22Oid%22%3a%22d908d72e-88e1-4794-ab62-c3363fde0c68%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjkzMml4MWUtNDM2Ny00YmYzLTkyYTUtYjYzMDhjYjNINWYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222185d88b-3392-4222-88d6-3a75045b3cfb%22%2c%22Oid%22%3a%22d908d72e-88e1-4794-ab62-c3363fde0c68%22%7d), em

razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, no dia **11 de dezembro de 2020, no horário de 10:30 às 13:00 horas**. Todas em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação da Proposta apresentada pelas empresas, visando a celebração do Acordo Coletivo 2020/2022; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG/FITRATELP empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.



## EXPEDIENTE

• Sede Sinttel  
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.  
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG  
Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://facebook.com/sinttel)  
[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)  
Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)  
E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)  
Jornalista Responsável  
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG  
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



**Atenção:** O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no [sinttel.com.br](http://sinttel.com.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!